



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 414/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Administração de Creche e Pré-Escola, Pós-Graduação “Lato Sensu”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2000 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007070/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Administração de Creche e Pré-Escola, Pós-Graduação “Lato Sensu”, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período previsto entre 12 de março de 2001 a março de 2002, o qual foi elaborado pela seguinte equipe: JOSEANA MARIA SARAIVA (Coordenadora Geral), MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO (Coordenadora Pedagógica), ANTÔNIO CARLOS GOMES DO ESPÍRITO SANTO, ISA MARIA MEIRA ROCHA DE LIMA, JUSSARA TAVARES DA SILVA BRITO, MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, MIRIAN CHWARTS GENES e ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS, cujo objetivo é propiciar a formação teórico-prática de profissionais na área de Administração de Creches e Pré-Escola, conforme consta do Processo UFRPE 23082.007070/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =